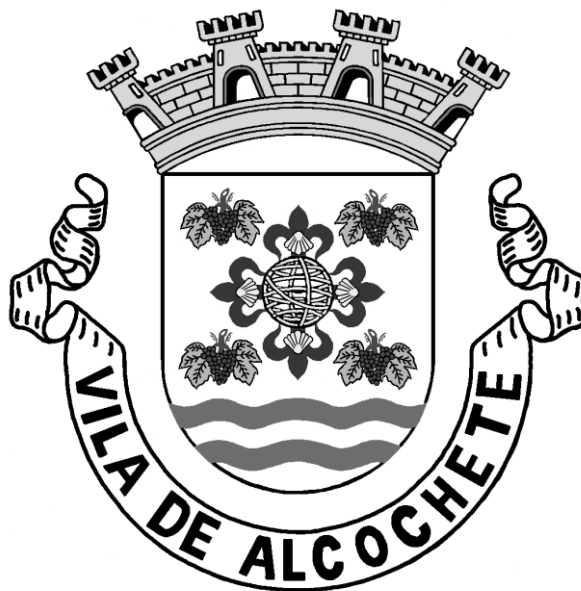




MUNICÍPIO DE ALCOCHETE

CÂMARA MUNICIPAL

N.º 02

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA

REALIZADA

EM 22 DE JANEIRO DE 2025

ÍNDICE

1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA	4
B. PERÍODO DE INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DO PÚBLICO	7
C. ORDEM DO DIA	7
1. RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA	7
2. PAGAMENTOS AUTORIZADOS ENTRE REUNIÕES.....	8
3. APROVAÇÃO DE ATAS.....	8
4. ASSUNTOS PROPOSTOS PELO SENHOR PRESIDENTE E VERAÇÃO:.....	8
4.1. ATRIBUIÇÃO DO NOME “MAESTRO ANTÓNIO MENINO” AO AUDITÓRIO DO FÓRUM CULTURAL DE ALCOCHETE.....	8
4.2. PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO PARA A “EMPREITADA DA 1.ª FASE DA REQUALIFICAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL 11 DO PASSIL” - PROCESSO I-03_25/CP:.....	10
1. INÍCIO DO PROCEDIMENTO (AUTORIZAÇÃO DA DESPESA/DECISÃO DE CONTRATAR);.....	10
2. ESCOLHA DO PROCEDIMENTO E APROVAÇÃO DAS PEÇAS (PROGRAMA DE CONCURSO E CADERNO DE ENCARGOS/PROJETO DE EXECUÇÃO);	11
3. DESIGNAÇÃO DO JÚRI;	11
4. NOMEAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO;.....	11
5. NOMEAÇÃO DO DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO DA OBRA.	11
4.3. PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO PARA A “EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DO POLIDESPORTIVO DE SÃO FRANCISCO” - PROCESSO I-30_24/CP	14
1. INÍCIO DO PROCEDIMENTO (AUTORIZAÇÃO DA DESPESA/DECISÃO DE CONTRATAR);.....	14
2. ESCOLHA DO PROCEDIMENTO E APROVAÇÃO DAS PEÇAS (PROGRAMA DE CONCURSO E CADERNO DE ENCARGOS/PROJETO DE EXECUÇÃO);	14
3. DESIGNAÇÃO DO JÚRI;	14
4. NOMEAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO;.....	14
5. NOMEAÇÃO DO DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO DA OBRA.	14
4.4. CONTRATO-PROGRAMA COM A ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DE ALCOCHETE (ADA)	17
4.5. CONTRATO-PROGRAMA COM A ASSOCIAÇÃO PARA A FORMAÇÃO PROFISSIONAL E DESENVOLVIMENTO DO MONTIJO (AFPDM) – MERCADO DE OPORTUNIDADES E COMUNIARTE (“A MÚSICA VAI À ESCOLA”)	19
4.6. PROJETO DE EXECUÇÃO PARA A CONSTRUÇÃO DE 8 FOGOS LOCALIZADO NA RUA CAPITÃO SALGUEIRO MAIA, LOTE 43 EM VALBOM - ALCOCHETE NO ÂMBITO DO PROGRAMA 1.º DIREITO/PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA	22
4.7. EMPREITADA “REABILITAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE UTILIZAÇÃO COLETIVA – POLIDESPORTIVO ALCOCHETE” – PROC.º I-50/19 – LIBERAÇÃO PARCIAL DE GARANTIA BANCÁRIA E VALOR RETIDO	25
4.8. ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CONSTITUIÇÃO DE RESERVA DE RECRUTAMENTO NA CARREIRA DE ASSISTENTE OPERACIONAL - ÁREA DE REFEITÓRIO (CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO INCERTO).....	26

5. APOIOS FINANCEIROS	27
6. INFORMAÇÕES	28
D. PERÍODO DE INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DO PÚBLICO	28
ENCERRAMENTO	28

Aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta vila de Alcochete e Salão Nobre dos Paços do Concelho, pelas dezassete horas e trinta minutos, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência do senhor Fernando Manuel Gonçalves Pina Pinto, na qualidade de presidente da Câmara, encontrando-se presente as senhoras vereadoras Maria de Fátima Maduro Gregório Soares e Ana Sofia Madeira Maduro e os senhores vereadores Pedro Sérgio Martins Ferreira Lavrado, Dário João Ferra Moura e Jorge Manuel Pereira Giro.

Faltaram por motivo considerado justificado, o senhor vereador Luís Miguel Carraça Franco, o senhor Pedro Jorge Marcelino Ferreira e a senhora Maria Luísa Botelho Figueira de Albuquerque Salsa.

O senhor presidente declarou aberta a reunião.

1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Aberto o Período de Antes da Ordem do Dia o senhor presidente apresentou a seguinte Nota de Pesar:

- Pelo falecimento do Dr. Amândio Gago

«Este fim de semana perdemos o Dr. Amândio Gago.

O médico Amândio Gago, tinha 77 anos. Natural de S. Brás de Alportel, formou-se em medicina em 1975 na Universidade de Coimbra e exerceu praticamente toda a sua carreira profissional entre os concelhos do Montijo e Alcochete, em várias instituições, tendo merecido reconhecimento pela forma humana como tratava os seus doentes.

Recebemos com grande tristeza a notícia do falecimento, conscientes que perdemos um profissional exemplar e uma pessoa admirada por todos que tiveram o privilégio de conhecê-lo.

A sua trajetória foi marcada pela dedicação, ética e compromisso com o bem-estar de todos ao seu redor.

O Dr. Amândio deixa um legado inestimável, não apenas pelo trabalho que desempenhou com tanta excelência, mas também pela inspiração que transmitiu em cada gesto e em cada palavra.

Neste momento de profunda dor, expressamos as nossas mais sinceras condolências aos familiares, amigos e colegas. Que encontrem conforto nas memórias de sua vida e nos valores que ele tanto prezou.

O seu nome permanecerá vivo em nossos corações e na história daqueles que seguirão os passos que ele traçou.

Descanse em paz, Dr. Amândio Gago. Não temos absolutamente nenhuma dúvida que o mundo ficou melhor com a sua passagem terrena.

A presente nota de pesar deverá ser remetida à família enlutada e aos órgãos de comunicação social.»

Continuou apresentando as seguintes informações:

- 1.º *Bootcamp* da Alcochete UP

«Nos próximos dias 24 e 25 de janeiro, a Alcochete UP acolherá o seu 1.º *Bootcamp*.

Trata-se de um Programa de Aceleração para *startups*, onde os empreendedores dos 13 projetos participantes terão a oportunidade de alavancar os seus negócios.

Esta iniciativa tem como objetivo promover o desenvolvimento de competências em empreendedorismo, contribuindo para o crescimento pessoal e profissional dos empreendedores.

Serão dois dias intensivos de formação certificada onde os empreendedores terão a possibilidade de conhecer ferramentas para potenciar o negócio, abordando temas como Proposta de Valor, *Marketing* e Transformação Digital, Finanças e Estruturação para Investimento.

No âmbito do objetivo deste município de descentralizar iniciativas, esta ação decorrerá no dia 24 na Biblioteca Municipal de Alcochete e no dia 25 no Fórum Cultural de Alcochete.

Este programa de aceleração insere-se no projeto “Alcochete Up, aprovado no âmbito do Investimento do PRR C16-i02 — Vales Incubadoras e Aceleradoras”.

Desta candidatura, resulta ainda a dinamização de várias iniciativas até setembro de 2025, data final para a execução do projeto, nomeadamente um segundo *bootcamp* que se irá realizar em junho.

Para além destes Programas de Aceleração, a Alcochete UP terá vários programas de capacitação, *networking* e mentoria até ao final do ano, pelo que, os interessados nesta temática poderão acompanhar a agenda em alcocheteup.pt ou nas redes sociais da Alcochete UP.»

– Pontão da “Ponte de Cais”

«Estivemos em contacto já esta semana com a Administração do Porto de Lisboa e a informação que partilharam connosco foi de que o Pontão já está reparado, assim como, a rampa de acesso ao mesmo e que neste momento está em curso o processo de transporte do local de reparação para Alcochete.

Estima-se que em cerca de duas semanas o Pontão estará a ser recolocado no sítio, permitindo a acostagem da nossa embarcação tradicional “Bote Leão” e, portanto, retomar os passeios turísticos que a mesma desenvolve.

Informo também que neste momento o “Bote Leão”, como acontece todos os anos, encontra-se em manutenção.»

– Apresentação de Livro “Mulheres”

«No decurso das comemorações dos 127 anos da Restauração do Concelho, convido todos a participar esta sexta-feira pelas 21:30 horas na apresentação do livro denominado “Mulheres” da autoria de Manuel Aguiar.

Esta iniciativa vai decorrer na Galeria Municipal do Edifício dos Paços do Concelho e terá um apontamento musical.»

– Peça de teatro - “Prometeu Agrilhado”

«Este Sábado, pelas 21:30 horas no Museu de Arte Sacra e integrado também nas comemorações da Restauração do Concelho, não percam a peça de teatro “Prometeu Agrilhado”. Esta peça será apresentada pela Companhia Teatro Livre que irá trazer um texto escrito por Ésquilo, há cerca de 2500 anos, numa época de transição do poder tirânico para o poder democrático na Grécia. Os primeiros ares da nossa democracia respiram-se nesta história. No elenco contamos com António Camelier, Beto Coville, Eurico Lopes, Filipa Pinto e Luísa Ortigoso.

A entrada é gratuita, sem reservas, contudo limitada ao número de lugares existentes.»

B. PERÍODO DE INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DO PÚBLICO

Não se registaram intervenções.

C. ORDEM DO DIA

1. Resumo diário da tesouraria

O senhor presidente informou que o valor do saldo, em disponibilidades de operações orçamentais é de €6.273.193,42 (seis milhões, duzentos e setenta e três mil, cento e noventa e três euros e quarenta e dois cêntimos).

A Câmara tomou conhecimento.

2. Pagamentos autorizados entre reuniões

O senhor presidente informou que entre os dias 01/01/2025 e 21/01/2025, autorizou o pagamento da despesa, no montante de €440.576,27 (quatrocentos e quarenta mil, quinhentos e setenta e seis euros e vinte e sete cêntimos), conforme as ordens de pagamento emitidas do n.º 01 ao n.º 145.

A Câmara tomou conhecimento.

3. Aprovação de atas

Ata da reunião ordinária realizada em 09 de outubro de 2024

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a ata por unanimidade.

4. ASSUNTOS PROPOSTOS PELO SENHOR PRESIDENTE E VERAÇÃO:

4.1. Atribuição do nome “Maestro António Menino” ao Auditório do Fórum Cultural de Alcochete

Pelo senhor presidente foi apresentada a seguinte proposta:

«A presente proposta visa homenagear o Maestro António Francisco Rei Menino, cuja trajetória, marcada pela excelência, dedicação e paixão pela música, deixou um legado indiscutível que continuará a influenciar gerações de músicos e o público em geral.

António Menino iniciou os estudos musicais aos 10 anos de idade, com o seu pai. Mais tarde fez o curso de Clarinete na Escola de Música do Conservatório Nacional e, posteriormente, estudou na Escola Superior de Música de Lisboa.

Entre 1981 e 2015 fez parte dos quadros da Banda da Armada, onde desde 1983 desempenhou funções de solista, coordenador de naipe e professor.

Da sua discografia fazem parte vários CD's da Banda da Armada e da Orquestra Sinfonia B, tendo ainda colaborado como Solista no CD "*The Art of Duo*" do Clarinetista Paulo Gaspar, seu colega de naipe na Banda da Armada. Como Maestro gravou três CD's com a Banda da Sociedade Imparcial 15 de Janeiro de 1898 e, um com a Banda da Sociedade Filarmónica Harmonia Reguenguense.

Foi ARTISTA SELMER, tocando clarinetes *Selmer*, modelos *Muse* (Sib) e *Signature* (Lá).

A sua carreira foi recheada de momentos importantes, foi concertista em várias ocasiões, tanto em Portugal, como no estrangeiro. Todo o seu percurso enquanto músico e professor foi sempre reconhecido entre os seus pares e em janeiro de 2024, a Câmara Municipal de Alcochete reconheceu a excelência de António Menino, como músico, maestro e professor, com a atribuição da Medalha Municipal de Mérito.

Enquanto Maestro, António Menino conquistou vários prémios em concursos nacionais e internacionais. Todos estes prémios foram alcançados com as bandas que superiormente dirigiu, nomeadamente a Banda da Sociedade Imparcial 15 de Janeiro de 1898 de Alcochete e a Banda da Sociedade Filarmónica Harmonia Reguenguense de Reguengos de Monsaraz.

O Maestro António Menino é uma figura incontornável no que respeita ao fomento da cultura musical em Alcochete. Foi diretor artístico da Banda da Sociedade Imparcial 15 de Janeiro de 1898 desde 1998, até ao dia em que partiu, em fevereiro de 2024, deixando Alcochete, Portugal e o mundo mais pobres.

Foi ainda diretor artístico do FICA – Festival Internacional de Clarinete de Alcochete, desde 2021, evento realizado no Fórum Cultural de Alcochete e que ganhou uma dimensão nacional e internacional, muito pelo empenho e dedicação de António Menino.

Ao associar o nome do Maestro António Menino ao auditório do Fórum Cultural de Alcochete, o executivo municipal pretende reforçar o compromisso com a valorização da cultura e da educação, prestando tributo a uma das figuras mais significativas da nossa história musical.

Consideramos que a atribuição do nome do Maestro António Menino ao auditório do Fórum Cultural terá um impacto positivo na nossa comunidade, não apenas como um ato simbólico de reconhecimento, mas também como um incentivo para o desenvolvimento de novos projetos culturais, educacionais e artísticos. Acreditamos que esta nomeação criará uma maior ligação entre os cidadãos e o espaço cultural em causa, aumentando o sentido de pertença e promovendo o auditório como um centro de excelência cultural.

De acordo com o parecer jurídico, anexo à presente proposta, não existe qualquer dispositivo legal que regule esta questão, pelo que deve ser o órgão executivo do município – no caso, a Câmara Municipal – a aprovar a designação aqui proposta.

Assim, face à relevância do Maestro António Francisco Rei Menino para a vida cultural de Alcochete, o seu legado e percurso de vida e, ainda, de acordo com os fundamentos legais expostos no parecer jurídico, solicita-se a aprovação da atribuição oficial do nome “Auditório Maestro António Menino” ao auditório do Fórum Cultural de Alcochete.»

Submetida à discussão o senhor vereador Jorge Giro afirmou que esta atribuição é pertinente, todos quereriam que a mesma não acontecesse tão cedo, contudo e atendendo a todo o simbolismo e aos atributos que lhe são reconhecidos, justifica plenamente a atribuição do nome do Maestro António Menino ao Auditório do Fórum Cultural de Alcochete, com o qual demonstrou o seu pleno acordo.

Submetida à votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade, bem como, anexar o Parecer Jurídico, como **Doc.1**.

4.2. Procedimento de Concurso Público para a “Empreitada da 1.ª Fase da Requalificação do Campo de Futebol 11 do Passil” - Processo I-03 25/CP:

1. Início do procedimento (Autorização da Despesa/Decisão de Contratar):

2. **Escolha do procedimento e aprovação das peças (Programa de Concurso e Caderno de Encargos/Projeto de Execução);**
3. **Designação do Júri;**
4. **Nomeação do gestor do contrato;**
5. **Nomeação do diretor de fiscalização da obra.**

Pelo senhor presidente foi apresentada a seguinte proposta:

1. «Contratar a empreitada em referência, autorizando a inerente despesa no valor estimado de €1.449.659,93 (um milhão, quatrocentos e quarenta e nove mil, seiscentos e cinquenta e nove euros e noventa e três cêntimos), em regime de IVA autoliquidado, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 36.º, do CCP, têm cabimento no orçamento do corrente ano sob a classificação: GOP 2.4.2009/9-47/4, Orgânica 06 (Divisão de Obras e Manutenção de Equipamentos); Económica 07010406 (instalações desportivas e recreativas);
2. O preço base foi determinado pela estimativa orçamental do respetivo projeto de execução (artigo 47.º /n.º 3),
3. A obra pública objeto do contrato a celebrar é cofinanciada no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR na Operação Integrada Local – Bairro do Passil), tendo como prazo de execução de candidatura 31 de dezembro de 2025.

A intervenção integrada passa por diversas atividades de natureza estratégica de promoção do envolvimento da comunidade local e promoção da integração da mesma.

A operacionalização deste investimento visa superar as insuficiências detetadas em anteriores experiências de resposta territorial à pobreza e à exclusão, em coerência com a Estratégia Nacional de Combate à Pobreza 2021-2030. Este investimento é composto por um conjunto de ações ligadas a necessidades específicas dos concelhos do âmbito territorial em que incide, incluindo a capacitação das comunidades, o desenvolvimento de abordagens novas e inovadoras para a coesão

social e intervenções no espaço público, infraestruturas sociais e desportivas e habitações.

Especificamente, a OIL Alcochete, Bairro do Passil, programada para beneficiar, em primeira instância, a comunidade do Passil, que apresenta situações de isolamento social, com uma população, maioritariamente, com fracos recursos económicos, sem acesso a serviços básicos e a equipamentos sociais, com algumas carências, que urge suprir, integra 13 Projetos, com enquadramento em todos os 7 Eixos de intervenção deste Investimento do PRR.

A presente intervenção tem como objetivo fundamental dotar toda a área de intervenção que abrange o campo e os balneários das condições necessárias ao cumprimento dos critérios funcionais, legais e de conforto para permitir a construção de um complexo que potencie várias atividades desportivas no seu todo como, futebol, rugby, atletismo e que permita o desenvolvimento do desporto na localidade do Passil. Esta estrutura poderá mobilizar por si só, todo um conjunto de dinâmicas sociais e económicas, visíveis no desenvolvimento do desporto de Competição, Associativo, de Lazer e, certamente, de apoio a Escolas e outras Instituições, servindo diretamente os 13.231 habitantes da freguesia de Alcochete. Esta intervenção vai permitir uma maior interação entre a comunidade desfavorecida e a restante população do concelho, potenciando a sua autoestima comunitária e consequente integração social;

4. Adotar para o efeito o procedimento de concurso público ao abrigo da alínea b), do artigo 19.º e do artigo 38.º, ambos do CCP, considerando o valor do contrato a celebrar e aprovar as peças do procedimento de acordo com o n.º 2, do artigo 40.º do CCP, conjugado com a alínea f), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro: Programa de Concurso e Caderno de Encargos que integra o Projeto de Execução aprovado,
5. A decisão de não contratação por lotes baseia-se em questões funcionais na medida em que a articulação entre a realização das diversas componentes técnicas da obra pelas razões suprarreferidas, se revela mais eficiente para o município;

6. O cumprimento da alínea f), do n.º 5, do artigo 43.º do CCP, Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição, conforme lista dos elementos que acompanham o projeto de execução nos termos do artigo 43.º do CCP;
7. Aprovar a constituição do Júri, de acordo com o que dispõe o n.º 1, do artigo 67.º do CCP, designadamente constituído por:

Presidente: Sérgio Organista, Eng.º

1.º Vogal: Luis Paulino, Eng.º

2.º Vogal: Dulce Boieiro, Dr.^a

Vogal Suplente: Nuno Valente, Eng.º

Vogal Suplente: Sónia Vieira, Dr.^a

Delegar no Júri a competência para formular pedidos de esclarecimentos sobre o preço anormalmente baixo de propostas, ao abrigo do disposto nos artigos 69.º/2, 71.º/2 e 109.º/1 do CCP;

8. Nomear como gestor do contrato, nos termos definidos no artigo 290.º-A do CCP, o Técnico Superior, Cláudio Casinhas, a exercer funções na Divisão de Obras e Manutenção de Equipamentos, propondo-se que no mesmo sejam delegados, nos termos do n.º 4 do referido artigo e Diploma Legal, poderes para adoção das medidas corretivas, constantes em relatório fundamentado, em caso de deteção de desvios, defeitos ou outras anomalias na execução do referido contrato, com exceção de poderes de modificação, resolução ou revogação do mesmo;
9. Nomear como diretor de fiscalização da obra, nos termos definidos no artigo 344.º do CCP, o Técnico Superior, Cláudio Casinhas, a exercer funções na Divisão de Obras e Manutenção de Equipamentos.

Assim proponho, submeter á aprovação do órgão executivo:

1. Início do procedimento (Autorização da Despesa / Decisão de Contratar);
2. Escolha do procedimento e aprovação das peças (Programa de Concurso e Caderno de Encargos – Projeto de Execução);

3. Designação do Júri;
4. Nomeação do gestor do contrato;
5. Nomeação do diretor de fiscalização da obra.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.

4.3. Procedimento de Concurso Público para a “Empreitada de Requalificação do Polidesportivo de São Francisco” - Processo I-30 24/CP

1. **Início do procedimento (Autorização da Despesa/Decisão de Contratar);**
2. **Escolha do procedimento e aprovação das peças (Programa de Concurso e Caderno de Encargos/Projeto de Execução);**
3. **Designação do Júri;**
4. **Nomeação do gestor do contrato;**
5. **Nomeação do diretor de fiscalização da obra.**

Pelo senhor presidente foi apresentada a seguinte proposta:

1. «Contratar a empreitada em referência, autorizando a inerente despesa no valor estimado de €1.634.513,93 (um milhão, seiscentos e trinta e quatro mil, quinhentos e treze euros e noventa e três cêntimos), em regime de IVA autoliquidado, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 36.º do CCP; este valor cuja repartição de encargos plurianuais foi autorizada em reunião de Câmara Municipal de 18 de dezembro de 2024 e sessão da Assembleia Municipal de 20 de dezembro de 2024, tem cabimento no orçamento do corrente ano e ano subsequente sob a classificação: GOP 2.5.2009/15-12, Orgânica 06 (Divisão de Obras e Manutenção de Equipamentos); Económica 07010302 (instalações desportivas e recreativas), repartido da seguinte forma:

Ano de 2025 - €726.450,63;

Ano de 2026 – €908.063,30;

2. O preço base foi determinado pela estimativa orçamental do respetivo projeto de execução (artigo 47.º / n.º 3);

3. O Polidesportivo de São Francisco é um equipamento que integra a Carta Desportiva do Município de Alcochete.

A Empreitada de Requalificação do Polidesportivo de São Francisco, trata-se de uma obra municipal inserida no âmbito da requalificação das infraestruturas e equipamentos municipais e do espaço público exterior envolvente, prevendo-se uma intervenção global e integrada tendo em vista a construção de um recinto polidesportivo parcialmente fechado, incluindo instalações e espaços complementares de apoio.

Em reunião de Câmara de 12/05/2021, a câmara aprovou, projeto de execução da Requalificação do Polidesportivo de São Francisco (Requalificação do Complexo Desportivo de São Francisco).

O Projeto de Execução do Polidesportivo de São Francisco foi objeto de revisão ao nível das áreas funcionais constituintes do equipamento desportivo, no seguimento das orientações recentes do IPDJ (Instituto Português do Desporto e Juventude) e aprovado em reunião de câmara em 20/12/2023, com a introdução de aspetos nas suas áreas funcionais constituintes do equipamento desportivo.

Ainda que seja uma instalação desportiva base com a vertente formativa, não carecendo do parecer vinculativo do IPDJ, a Câmara Municipal de Alcochete decidiu acatar um conjunto de recomendações recentes tendo em vista o enquadramento e funcionamento para a educação desportiva de base (aperfeiçoamento e treino desportivo) aos requisitos decorrentes das regras desportivas que enquadram as modalidades desportivas previstas e espaços de apoio necessários.

O concurso público para a empreitada do Polidesportivo de São Francisco com o valor base definido pela estimativa orçamental de €1.227.746,76 (valor base sem IVA) ficou deserto.

A Câmara Municipal de Alcochete decidiu efetuar nova revisão ao projeto de execução aprovado em reunião de Câmara de 18/12/2024, tendo como objetivo rever a estimativa orçamental, bem como adotar outra solução construtiva para otimização de custos, que resultou no presente projeto de execução;

4. Adotar para o efeito o procedimento de concurso público ao abrigo da alínea b), do artigo 19.º e do artigo 38.º, ambos do CCP, considerando o valor do contrato a celebrar e aprovar as peças do procedimento de acordo com o n.º 2, do artigo 40.º do

CCP, conjugado com a alínea f), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro: Programa de Concurso e Caderno de Encargos que integra o Projeto de Execução aprovado;

5. A decisão de não contratação por lotes baseia-se em questões funcionais na medida em que a articulação entre a realização das diversas componentes técnicas da obra pelas razões suprarreferidas, se revela mais eficiente para o município;
6. O cumprimento da alínea f), do n.º 5, do artigo 43.º do CCP, Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição, conforme lista dos elementos que acompanham o projeto de execução nos termos do artigo 43.º do CCP;
7. Aprovar a constituição do Júri, de acordo com o que dispõe o n.º 1, do artigo 67.º do CCP, designadamente constituído por:

Presidente: Sérgio Organista, Eng.º

1.º Vogal: Rui Marrafa, Arqt.º

2.ª Vogal: Dulce Boieiro, Dr.ª

Vogal Suplente: Nuno Valente, Eng.º

Vogal Suplente: Sónia Vieira, Dr.ª

Delegar no Júri a competência para formular pedidos de esclarecimentos sobre o preço anormalmente baixo de propostas, ao abrigo do disposto nos artigos 69.º/2, 71.º/2 e 109.º/1 do CCP;

8. Nomear como gestor do contrato, nos termos definidos no artigo 290.º-A do CCP, o Técnico Superior, Cláudio Casinhas, a exercer funções na Divisão de Obras e Manutenção de Equipamentos, propondo-se que no mesmo sejam delegados, nos termos do n.º 4 do referido artigo e Diploma Legal, poderes para adoção das medidas corretivas, constantes em relatório fundamentado, em caso de deteção de desvios, defeitos ou outras anomalias na execução do referido contrato, com exceção de poderes de modificação, resolução ou revogação do mesmo;

9. Nomear como diretor de fiscalização da obra, nos termos definidos no artigo 344.º do CCP, o Técnico Superior, Cláudio Casinhas, a exercer funções na Divisão de Obras e Manutenção de Equipamentos.

Assim proponho, submeter á aprovação do órgão executivo:

1. Início do procedimento (Autorização da Despesa / Decisão de Contratar);
2. Escolha do procedimento e aprovação das peças (Programa de Concurso e Caderno de Encargos – Projeto de Execução);
3. Designação do Júri;
4. Nomeação do gestor do contrato;
5. Nomeação do diretor de fiscalização da obra.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.

4.4. Contrato-Programa com a Associação para o Desenvolvimento de Alcochete (ADA)

Pela senhora vereadora Maria de Fátima Soares foi apresentada a seguinte proposta:

«O Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) identifica, na sua Componente 3 – Respostas Sociais, o investimento “Operações Integradas em Comunidades Desfavorecidas nas Áreas Metropolitanas de Lisboa e do Porto”.

O PRR estabelece que a operacionalização deste investimento seja concretizado no âmbito da contratualização de Programas Integrados de Apoio às Comunidades Desfavorecidas nas Áreas Metropolitanas. Neste âmbito, foi celebrado em dezembro de 2021, o contrato entre a AML e a Estrutura de Missão “Recuperar Portugal” (EMRP) no âmbito do Investimento RE-C03-i06 “Operações Integradas em Comunidades Desfavorecidas nas Áreas Metropolitanas de Lisboa e Porto” SUB investimento RE-C03-i06.02 “Operações Integradas em Comunidades Desfavorecidas na Área Metropolitana de Lisboa”.

Na sequência da aprovação do Plano de Ação da Operação Integrada Local Alcochete – Bairro do Passil, no âmbito da candidatura da Câmara Municipal de Alcochete ao AVISO N.º 02/C03-i06.02/2022, 2.ª Fase, foi celebrado um contrato de financiamento entre a Área Metropolitana de Lisboa e a Câmara Municipal de Alcochete como Beneficiário Final, para a sua execução.

A Associação para o Desenvolvimento de Alcochete (ADA) foi identificada no Plano de Ação da Operação Integrada Local de Alcochete - Bairro do Passil como Parceiro Executor dos projetos EMPODERA-TE e HUB SOCIAL.

Considerando:

O Decreto-Lei n.º 29-B/2021 de 4 de maio, que estabelece o modelo de governação dos fundos europeus atribuídos a Portugal através do Plano de Recuperação e Resiliência;

A Portaria n.º 53-A/2022 de 24 de janeiro, que estabelece as orientações específicas relativas ao circuito financeiro aplicável ao Plano de Recuperação e Resiliência (PRR);

A Portaria n.º 193/2021 de 15 de setembro, que estabelece as orientações específicas relativas ao circuito financeiro aplicável aos apoios do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), no âmbito do Mecanismo de Recuperação e Resiliência (MRR);

A Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que estabelece as competências materiais das Câmaras Municipais, propõe-se a aprovação do presente contrato-programa que define as condições e apoios a atribuir à ADA, para a realização das atividades dos projetos EMPODERA-TE e HUB SOCIAL, inscritos no Plano de Ação da Operação Integrada Local Alcochete - Bairro do Passil.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade, bem como, anexar o Contrato-Programa, como **Doc.2**.

4.5. Contrato-Programa com a Associação para a Formação Profissional e Desenvolvimento do Montijo (AFPDM) – Mercado de Oportunidades e ComuniArte (“A Música vai à Escola”)

Pela senhora vereadora Maria de Fátima Soares foi apresentada a seguinte proposta:

«O Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) identifica, na sua Componente 3 – Respostas Sociais, o investimento “Operações Integradas em Comunidades Desfavorecidas nas Áreas Metropolitanas de Lisboa e do Porto”.

O PRR estabelece que a operacionalização deste investimento seja concretizado no âmbito da contratualização de Programas Integrados de Apoio às Comunidades Desfavorecidas nas Áreas Metropolitanas. Neste âmbito, foi celebrado em dezembro de 2021, o contrato entre a AML e a Estrutura de Missão “Recuperar Portugal” (EMRP) no âmbito do Investimento RE-C03-i06 “Operações Integradas em Comunidades Desfavorecidas nas Áreas Metropolitanas de Lisboa e Porto” SUB investimento RE-C03-i06.02 “Operações Integradas em Comunidades Desfavorecidas na Área Metropolitana de Lisboa”.

Na sequência da aprovação do Plano de Ação da Operação Integrada Local Alcochete – Bairro do Passil, no âmbito da candidatura da Câmara Municipal de Alcochete ao AVISO N.º 02/C03-i06.02/2022, 2.ª Fase, foi celebrado um contrato de financiamento entre a Área Metropolitana de Lisboa e a Câmara Municipal de Alcochete como Beneficiário Final, para a sua execução.

A Associação para a Formação Profissional e Desenvolvimento do Montijo (AFPDM), foi identificada no Plano de Ação da Operação Integrada Local de Alcochete - Bairro do Passil como Parceiro Executor dos projetos Mercado de Oportunidades e ComuniArte (“A Música vai à Escola”).

Considerando:

O Decreto-Lei n.º 29-B/2021 de 4 de maio, que estabelece o modelo de governação dos fundos europeus atribuídos a Portugal através do Plano de Recuperação e Resiliência;

A Portaria n.º 53-A/2022 de 24 de janeiro, que estabelece as orientações específicas relativas ao circuito financeiro aplicável ao Plano de Recuperação e Resiliência (PRR);

A Portaria n.º 193/2021 de 15 de setembro, que estabelece as orientações específicas relativas ao circuito financeiro aplicável aos apoios do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), no âmbito do Mecanismo de Recuperação e Resiliência (MRR);

A Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que estabelece as competências materiais das Câmaras Municipais, propõe-se a aprovação do presente contrato-programa que define as condições e apoios a atribuir à AFPDM, para a realização das atividades do projeto Mercado de Oportunidades e ComuniArte, inscritos no Plano de Ação da Operação Integrada Local Alcochete-Bairro do Passil.»

Submetida à discussão o senhor vereador Jorge Giro e referindo-se em simultâneo aos pontos 4.4 e 4.5 da Ordem do Dia, questionou quais os critérios ou a razão de terem sido escolhidas as entidades em causa, onde nas duas propostas estão incorporadas algumas dezenas de milhar de euros, perguntando também se existe alguma estimativa do número de participantes, pressupondo que as ações irão decorrer no Passil, pois tal como as obras, talvez seja a única comunidade onde seja possível colocar as verbas do PRR, pois caso contrário estaria convicto que as mesmas seriam estendidas às freguesias de Samouco e São Francisco.

Asseverou que é do conhecimento geral que esta zona não é muito povoada, reiterando a questão sobre o número estimado de participantes, assim como se calcula o custo de cada ação e o que cada uma envolve.

O senhor presidente esclareceu que o processo das Operações Integradas no Âmbito das Comunidades Desfavorecidas e no que diz respeito ao concelho de Alcochete só abrangia a freguesia de Alcochete e o único espaço territorial que cumpria com os pressupostos às características das Operações era o Passil, considerando que por um lado foi benéfico pois o Passil detinha um conjunto de infraestruturas, tais como o Campo de Futebol, o Polidesportivo, o Jardim de Infância, a Escola Básica, a rua do Aceiro cuja obra já está concluída, tendo sido implementado o sistema de saneamento básico em praticamente todo o troço.

Por solicitação do senhor presidente a senhora vereadora Maria de Fátima Soares explicou que a autarquia só irá receber as verbas se tudo o que o senhor vereador Jorge Giro questionou, tiver provado e que todas as ações têm um limite de pessoas e de financiamento. É um plano que abrange 1400 destinatários, onde é referido o Passil, mas que toda a ação é alargada à freguesia de Alcochete.

Salientou que ao nível do PRR, Alcochete irá receber perto de €5.000.000,00, sendo que pouco mais de €1.000.000,00 destinam-se a operações imateriais, lembrando que a autarquia desenvolve por si própria e com os seus recursos a maior parte das ações.

Das entidades que foram convocadas para apresentarem projetos que se enquadrassem nesta operação, as escolhidas pelo município são as que reúnem as condições para poderem realizar as ações.

Recordou que o projeto “A Música Vai à Escola” já decorre há bastantes anos em todas as escolas do concelho, ao nível do Pré-Escolar e do 1.º Ciclo, existindo um aproveitamento por parte do município a fim de se receber alguma verba.

Referiu que o Contrato-Programa é explícito, onde tudo está explicado, desde as obrigações da autarquia, das obrigações de cada entidade, da forma como é efetuado o procedimento do pagamento, prazos de execução, etc.

Continuou lembrando que muito se tem feito no Passil, onde a autarquia também adjudica diretamente prestações de serviços a outras entidades, dando como exemplo o “Teatro Livre”, que está a dinamizar *workshops* de teatro no Passil e na freguesia de Alcochete, assim como outros programas musicais, frisando que nada decorre de forma que não seja transparente, porque nada pode falhar, tudo tem de estar contabilizado, tudo tem de ser submetido em formulários que são exigidos por quem faz a gestão destes programas.

O senhor vereador Jorge Giro asseverou que nunca colocou em dúvida a transparência dos atos, tendo somente questionado se existe algo que permita informar que esta ação tem um valor, se o custo é por pessoa ou por hora.

A senhora vereadora Maria de Fátima Soares explicou que nas ações falam-se dos custos associados aos técnicos. A monitorização é realizada em agosto para que não se chegue a dezembro sem se ter a noção do que foi ou não executado. Essencialmente os custos estão associados a trabalhos técnicos e a tudo o que são equipamentos, tais como computadores ou o que seja necessário para a dinamização destas ações.

Submetida à votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade, bem como, anexar o Contrato-Programa, como **Doc.3**.

4.6. Projeto de Execução para a construção de 8 fogos localizado na rua Capitão Salgueiro Maia, Lote 43 em Valbom - Alcochete no âmbito do Programa 1.º Direito/Programa de Recuperação e Resiliência

Pelo senhor vereador Pedro Lavrado foi apresentada a seguinte proposta:

«Considerando que:

1. Está concluída a versão final do projeto de 8 fogos inseridos no lote 43, localizado na rua Capitão Salgueiro Maia, de custos controlados, tratando-se de operação de uma construção de obras municipais no âmbito do contrato programa assinado com o IHRU, para financiamento da construção de habitação, nos termos do programa 1.º Direito / PRR – Programa de Recuperação e Resiliência;
2. O empreendimento, do ponto de vista financeiro, irá ser promovido no âmbito da habitação de custos controlados, cujo limite máximo dos custos de obra é definido no anexo a que se refere o artigo 5.º, da Portaria n.º 65/2019 de 19 de fevereiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 281/2021 de 3 de dezembro;
3. O aumento de custo da empreitada no valor de €573.365,84 resulta das exigências expressas na candidatura, soluções e critérios construtivos para efeitos de controlo de qualidade bem como o acréscimo de custo médio da construção decorrente da atualização da inflação recente;

4. A decisão de não adjudicação por lotes baseia-se em questões funcionais na medida em que a articulação entre a realização das diversas componentes técnicas da obra, pelas razões suprarreferidas, se revela mais eficiente para o município.

Propõe-se que:

Nos termos e para efeitos do disposto na alínea f), do n.º 1, do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais - Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal de Alcochete delibere aprovar na globalidade a versão final do Projeto de Execução para a construção de 8 fogos no âmbito do Programa 1.º Direito/PRR com o valor orçamentado de €1.633.365,84 (um milhão, seiscentos e trinta e três mil, trezentos e sessenta e cinco euros e oitenta e quatro centavos), acrescido de IVA à taxa em vigor, com o prazo de 15 meses previsto para a empreitada.»

Submetida à discussão a senhora vereadora Maria de Fátima Soares acrescentou que a câmara municipal tem recebido todas as semanas, famílias que estão em situação de despejo, ou que estão sem habitação e que através das redes sociais e não só, ouvem falar que a autarquia está a promover habitação social.

Partilhou que são cerca de 170 famílias que já estão identificadas ao abrigo da Estratégia Local de Habitação. Das 6 habitações que estão a ser construídas no Alto do Castelo, as 14 que brevemente irão começar a ser construídas, os 8 fogos presentes nesta proposta e que ainda irão para concurso, já estão atribuídos às famílias que estão identificadas e que se encontram em lista de espera há muito tempo.

Expôs que são 170 famílias para 28 apartamentos, o que fica muito aquém do que era desejado, informando que a Estratégia Local de Habitação também prevê outras modalidades de aquisição de habitação, onde se inclui o arrendamento livre que ao abrigo de outro programa, a câmara ajuda a financiar e a pagar as rendas, porém em Alcochete não existem habitações para arrendar que se enquadrem nos parâmetros estabelecidos.

Continuou referindo que o número de famílias que se encontram nesta situação cresceu, estando já inscritas 300 famílias para habitação social. Em Alcochete e não só, evidencia-se a questão dos despejos, com os contratos a terminar os senhorios vislumbram vender a

casa. A autarquia tem-se empenhado bastante nesta questão sendo que prova disso são as 28 habitações já referidas e que seguramente estarão concluídas em 2026.

Concluiu afirmando que existe sempre muito mais para fazer, mas que sem o apoio do Governo, sem programas que possam auxiliar os municípios será difícil concretizar estas ações, somente, às expensas totais das autarquias.

Seguidamente o senhor presidente complementou a informação da senhora vereadora Maria de Fátima Soares afirmando que o dinheiro é finito e que mesmo o PRR tem limitações, onde em todas as construções relativas aos 28 fogos, o município lapida uma boa parte do seu orçamento para agarrar estas oportunidades, sabendo que a lista de famílias inscritas é extensa.

É um total de 28 fogos, mas que para Alcochete representa mais de 50% daquilo que é o atual parque habitacional, representando um grande esforço, fruto do empenho e determinação de todos os que participam na discussão e aprovação de temáticas que são cada vez mais relevantes.

O senhor vereador Jorge Giro referiu ter tido conhecimento há 2 meses, através de uma notícia de um estudo, que indicava Alcochete como o 3.º concelho, entre os 308 do país, com mais rendimento, tendo em consideração o IRS, adiantando que o cidadão comum ao ter conhecimento destes dados julga que não existem estas necessidades, mas que infelizmente as há, não se resumindo a 300 famílias, porque existe a pobreza envergonhada, não só na habitação, mas também na alimentação.

Afirmou que todas as iniciativas e programas devem ser aproveitados e que este tipo de despesas não se trata de custos, mas sim de investimento que visa proporcionar melhores condições de vida e habitabilidade a quem necessita. Cada vez mais as Autarquias Locais substituem o Governo Central que com as descentralizações e com programas deste género está a ficar meramente um “cobrador de impostos”.

Aludiu que a senhora vereadora Maria de Fátima Soares aquando da sua intervenção afirmou que as habitações já estavam atribuídas, contudo questionou se a situação não

poderá sofrer alterações, visto que em 15 meses a realidade das famílias poderá ser outra, deixando até de fazerem parte desta lista, dando lugar a outras pessoas.

A senhora vereadora Maria de Fátima Soares em resposta ao senhor vereador Jorge Giro elucidou que na Estratégia Local de Habitação foram identificados os locais, os bairros, assim como as famílias. Quando se refere que as 28 habitações estão entregues é devido ao facto de o volume da lista de espera ser enorme, asseverando que quando ocorrerem as construções, as famílias serão chamadas a provar a sua condição.

Submetida à votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.

4.7. Empreitada “Reabilitação de Equipamento de Utilização Coletiva – Polidesportivo Alcochete” – Proc.º I-50/19 – Liberação parcial de garantia bancária e valor retido

Pelo senhor vereador Pedro Lavrado foi apresentada a seguinte proposta:

«Considerando que:

Ao abrigo do disposto no artigo 295.º do Decreto-Lei 111-B/2017, procedeu-se no passado dia 25 de outubro de 2024, à vistoria para efeitos de liberação parcial de garantia bancária e valor retido, tendo-se verificado a inexistência de deficiências na empreitada acima mencionada.

Propõe-se que:

Se considere, conforme o estipulado na alínea c), do ponto 5 do referido diploma, a liberação de 15% do valor retido e da garantia bancária n.º 0483.010801.993 da CGD, ao Consórcio URBEHYDRAULIC/GASPENA & MARQUES, sendo o valor total retido nos autos foi €39.058,52.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.

4.8. Abertura de procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento na carreira de assistente operacional - área de refeitório (contrato de trabalho a termo resolutivo incerto)

Pela senhora vereadora Ana Sofia Maduro foi apresentada a seguinte proposta:

«A regularidade do funcionamento dos refeitórios municipais e escolares constitui um dos serviços essenciais do Município de Alcochete, imprescindível para garantir a apresentação diária e contínua de refeições aos seus utilizadores, sejam estes trabalhadores da autarquia ou alunos do concelho.

Este serviço exige a presença permanente de trabalhadores que assegurem a qualidade, a segurança alimentar e a eficiência no fornecimento das refeições, que, entre os diferentes equipamentos afetos ao município, ascendem a 1.600 por dia.

Tendo em consideração que é frequente a ocorrência de situações imprevistas, como baixas médicas, licenças de parentalidade e outros impedimentos prolongados, que resultam em ausências temporárias de trabalhadores efetivos, é fundamental que o município disponha de uma solução que lhe permita garantir a continuidade e a qualidade dos serviços prestados.

Neste sentido e tendo em consideração que:

- a) o artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, estabelece os pressupostos necessários para a promoção do recrutamento de trabalhadores com vista a assegurar o regular funcionamento dos serviços;
- b) o n.º 3, do artigo 57.º da mesma Lei prevê a celebração de contratos de trabalho a termo resolutivo incerto para situações que, não sendo de carácter permanente, impliquem a substituição de trabalhadores ausentes ou outras necessidades transitórias de duração incerta;

- c) e a portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, regula os princípios e regras aplicáveis aos procedimentos concursais, possibilitando a constituição de reservas de recrutamento, pelo período de 18 meses.

Apresenta-se, como medida estratégica de melhoria administrativa e de flexibilidade na gestão de recursos humanos, a presente proposta para que ao abrigo das disposições legais anteriormente referidas, seja autorizada a abertura de procedimento concursal para constituição de uma reserva de recrutamento, na carreira de assistente operacional – área de refeitório, no regime de contrato de trabalho a termo resolutivo incerto.

Este mecanismo permitirá ao município adotar uma abordagem mais eficaz face à substituição de necessidades temporárias e imprevisíveis, garantindo, para além de uma maior celeridade nos processos de contratação, o compromisso do município com a qualidade do serviço público prestado.

Em face do exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere:

1. Autorizar, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 9.º, do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua redação atualizada, a abertura de um procedimento concursal para constituição de uma reserva de recrutamento de trabalhadores na carreira de assistente operacional – área de refeitório, com vista à constituição de vínculo de emprego público a termo resolutivo incerto;
2. Autorizar, nos termos do disposto no n.º 4, do artigo 30.º da LTFP, que ao referido procedimento concursal possam concorrer trabalhadores com e sem vínculo de emprego público.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.

5. Apoios financeiros

Não foram apresentadas propostas.

6. Informações

Não foram apresentadas informações.

D. PERÍODO DE INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DO PÚBLICO

Não se registaram intervenções.

ENCERRAMENTO

E nada mais havendo a tratar, pelas 19:05 horas o senhor presidente declarou encerrada a reunião da qual, para constar, se lavrou a presente ata que eu, Joel Rodrigues, técnico superior, subscrevo e assino.